



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER CONJUNTO

Projeto de Emendas ao Projeto nº 014/2025 (PPA 2026 a 2029)

EMENDA ADITIVA Nº 01

Poder Legislativo

RELATÓRIO

Vem as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para análise da Emenda Aditiva nº 01 – Compatibilidade com as metas da LDO ao Projeto de Lei nº 014/2025 (PPA 2026 a 2029).

FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente parecer segundo o disposto no Art. 63 e na Subseção I, Art. 67 e 68 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONCLUSÃO

As referidas Comissões analisaram a Emenda Aditiva nº 01, que acrescenta parágrafo único ao artigo 1º do PPA, reforçando que qualquer alteração nos programas e ações deve obedecer às metas fiscais e prioridades definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Com base na assessoria jurídica desta Casa de Leis, verifica-se que a emenda não cria novas despesas e apenas reafirma uma obrigação já prevista em normas superiores, como a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal. A redação é adequada, não invade competência exclusiva do Executivo e colabora para a organização e coerência do planejamento público.

Diante do exposto, somos pela aprovação da matéria, para que possa tramitar e ser votada em plenário

Brazópolis, 09 de dezembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Leilane de Almeida

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

1ª Secretária – Designada Relatora – Voto FAVORÁVEL à aprovação do projeto

João Pedro Visotto

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

1º Secretário – Designado Relator – Voto FAVORÁVEL à aprovação do projeto